



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
Rua São José, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

**DESPACHO DO ORDENADOR DA DESPESA**

» Na qualidade de ordenador da despesa, em cumprimento ao Art. 16 da LRF, **DECLARO** que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Sucupira do Riachão – MA, 06 de janeiro de 2023.

*Jose Artur Reis da Silva*

Jose Artur Reis da Silva  
**Vereador Presidente da Câmara Municipal**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
Rua São José, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56  
**CONSULTA**

**NOME:** CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUSA

**End.** Travessa Bom Jesus nº 134, QD 96, Jardim São Cristóvão II, CEP  
Nº 65.000-000 – São Luís - MA.

**CPF:** 018.285.883-93

Senhor(a)

Convidamos você para apresentar proposta para a **Contratação de prestação dos serviços de gestão de pessoas, vinculadas ao setor de Recursos Humanos (RH) e Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão/MA**. Conforme especificações em anexo, acompanhada do valor e prazo de validade da proposta, e demais documentos pertinentes.

Prazo para prestação dos serviços: Imediato.

Aguardamos sua proposta no prazo de 10 (dez) dias na sede desta Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA, situada à Rua São José, s/n, Centro – Sucupira do Riachão/MA – CEP: 65.668-000.

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DOMUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2023.**

Maria dos Santos da Silva Sousa

Presidente CPL

Portaria nº 05/2023



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

Rua São José, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

**ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**1 – FUNDAMENTAÇÃO:**

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, é elaborado o presente para que seja efetuado a contratação de prestação de serviços, conforme este instrumento.

**2 – OBJETO:**

Contratação de prestação dos serviços de gestão de pessoas, vinculadas ao setor de Recursos Humanos (RH) e Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão/MA, conforme o presente instrumento.

**2.1 – Justificativa:**

A contratação acima pretendida se faz necessária para o aprimoramento do setor de folha de pagamento do Legislativo Municipal, visando ao atendimento das exigências trazidas pelos órgãos de controle externo, bem como ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (“e-Social”).

É de suma importância considerar que inexistente no quadro de cargos e funções do Legislativo Municipal, servidor com qualificações e conhecimento técnico necessário ao fiel cumprimento do objeto pretendido.

**3 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**3.1** - Os serviços pretendidos serão executados em atendimento à legislação que rege à matéria, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e seus sistemas vinculados ao setor de folha de pagamento.

**4 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O prazo para execução dos serviços pretendidos será até 31/12/2023, após a assinatura do instrumento contratual.

**5 – DA FORMAÇÃO DOS PREÇOS:**

Os preços deverão estar compatíveis com os valores praticados no mercado, em especial na Cidade de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão.

**6 – DA CARACTERÍSTICA DOS SERVIÇOS:**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und.</b>	<b>Quant.</b>
01	Execução dos serviços de gestão de pessoas, vinculadas ao setor de Recursos Humanos (RH) e Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão/MA, compreendendo: Orientação, geração e alimentação de sistema específico para o setor de folha de pagamento; Geração de folha de pagamento mensal; Geração, alimentação e geração de informações ao e-Social.	Mês	12



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

Rua São José, s/n - Centro - CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

**MINUTA CARTA CONTRATO Nº xxxxx/2023**

**I - PARTES:**

<b>CONTRATANTE:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	
<b>ÉND:</b>	RUA SÃO JOSÉ, S/N, CENTRO	
<b>C. N. P. J. (MF)</b>	03.018.837/000-56	
<b>REPRESENTADA POR:</b>	JOSE ARTUR REIS DA SILVA	
<b>C. P. F.:</b>	352.683.603-53	<b>CARGO:</b> VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

<b>CONTRATADA:</b>		
<b>END.:</b>		
<b>C. N. P. J. (M F) /C P F:</b>		
<b>REPRESENTANTE:</b>		
<b>RG/CPF</b>		<b>CARGO:</b>

**II - OBJETO E VALOR:**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE PESSOAS, VINCULADAS AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS (RH) E FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA.	R\$
VALOR TOTAL DESTA CARTA CONTRATO		R\$

**III - PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:**

O prazo de vigência do futuro contrato será até 31/12/2023, e o pagamento será efetuado mensalmente, a contar da assinatura da carta contrato, emissão de documento fiscal (DANF) acompanhado das certidões federais.

**IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:**

<b>UNID. ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>010101 - CÂMARA MUNICIPAL</b>
<b>PROGRAM A:</b>	01. 031. 0001. 2002.00000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
<b>NAT. DESPESA</b>	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
<b>FONTE</b>	FPM, ICMS, e Recursos Próprios do Tesouro Municipal.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

Rua São José, s/n - Centro - CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

**V - AUTENTICAÇÃO:**

<b>LOCAL / DATA:</b>	Sucupira do Riachão - MA, XX de XXXXX de 2023.
<hr/> <p><b>XXXXXXXXXXXXX</b> <b>CNF Nº XXXXXXXX</b> <b>CONTRATADO</b></p>	<hr/> <p><b>Jose Artur Reis da Silva</b> <b>CPF Nº 352.683.603-53</b> <b>Vereador Presidente da Câmara</b> <b>CONTRATANTE</b></p>

**VI - TESTEMUNHAS:**

--	--